

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

PARECER DO RELATOR

(a que se refere à Deliberação 692, de 24 de agosto de 1998)

PROCESSO: 10000000853/16

RELATOR: Henri Dubois Collet
Diretor de Áreas Protegidas

MATÉRIA: Requerimento da Unidade de Conservação para criação de RPPN.

RELATÓRIO SUCINTO: RPPN Ave Lavrinha 1, área de propriedade de Nietta Linderberg Monte, situada no município de Bocaina de Minas, área de abrangência do Regional Sul. A área proposta tem 23,2266 hectares.

MÉRITO: A RPPN em tela localiza-se no bioma Mata Atlântica sendo as fitofisionomias predominantes a Floresta Ombrófila Alto Montana e Floresta Ombrófila Montana em diferentes estágios de desenvolvimento e sucessão ecológica. A área onde se pretende criar a RPPN encontra-se dentro da Área de Proteção Ambiental Federal Serra da Mantiqueira.

A proprietária da área já possui outra RPPN (Ave Lavrinha) localizada no mesmo município. Desta forma, existem estudos de fauna e flora na região realizados à época da elaboração do Plano de Manejo da RPPN Ave Lavrinha.

CONCLUSÃO: Somos pelo deferimento da área proposta como RPPN por sua representatividade como remanescente da vegetação local, servindo como refúgio para a fauna silvestre. A instituição da RPPN possibilitará a proteção do solo, de trechos de cursos d'água importantes para a bacia hidrográfica do Rio Grande e a proteção à biodiversidade local.

Belo Horizonte, 04 de setembro de 2017

Henri Dubois Collet
Diretor de Unidades de Conservação